



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 185-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 052/2019 -.

Dispensa nº. 014/2019 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado e ainda com fundamento no Decreto 9.412/2018, expedido pela União, referente a aquisição de mudas de Sansão do Campo para plantio no aterro sanitário municipal, assim discriminado: Item 01 – Muda de Sansão do campo – R\$ 1,35, quantidade 5.000, totalizando R\$ R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da proponente EDGARD BRAGA – DEPÓSITO DE MUDAS BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 66.140.179/0001-90, estabelecida na Estância Cerejeira, s/n, Rod SP 383, 700 mt, CEP 17.650-000, no bairro Água Boa, na cidade de Herculândia-SP, conforme proposta anexada ao presente procedimento.

Cumpra-se. Publique-se. Expeça ordem de entrega imediata das mercadorias e serviços a despeito do artigo 62, § 4º da Lei de Licitações.

Indiana, 25 de Setembro de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal